



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.357/2024
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –27.12.2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 11:30 horas. Na Sessão estavam presentes sete Vereadores: Antonio Luis Pinheiro -MDB, Lauro Luiz Chieli-MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Jorge Alan Souza, Jacques Douglas de Oliveira – MDB, Leandro Mazzutti-PDT, Raul Pazuch da Silva-PSDB. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, nomeou para secretariar a presente sessão, como Secretário *ad. doc.* o Vereador Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, e em ato contínuo, passou para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 135/2024-DATA DE PROTOCOLO: 11/12/2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO, OU ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO REAL DE USO, OU CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, A TÍTULO DE INCENTIVO, À EMPRESA SIDINEI MOREIRA PINTURAS LTDA.** Foi aprovado por seis votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 120/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.** Foi lido. A ATA Nº 2.357 /2024, desta Sessão Extraordinária deste dia 27 de dezembro de 2024, foi aprovada por seis votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Inácio Roberto Panosso Junior, do que eu, Inácio Roberto Panosso Junior, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti
Presidente

Inácio Roberto Panosso Junior
Secretário *ad. doc.*